



âm.

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.014 DE 29 DE junho DE 2018.**

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega competência à servidora pública municipal, **IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI**, inscrita no CPF sob nº 451.824.181-91 e RG nº 738340 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal e receber um veículo que será repassado para o Conselho Tutelar, no **dia 04 de julho de 2018, às 16h30min**, junto à Casa Civil, em Cuiabá/MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de junho de 2018.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal